



**Indicação nº 39 / 2026**

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde a destinação de uma ambulância para Atender a Comunidade da Agrovila Bojuí, visando garantir atendimento rápido e adequado aos moradores da localidade. Localizado no Município de Diamantino/MT

**JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, A Agrovila Bojuí conta com um número significativo de moradores que enfrentam dificuldades no acesso rápido aos serviços de saúde, especialmente em casos de urgência e emergência. A distância até a sede do município e às unidades hospitalares pode comprometer o tempo de atendimento, colocando em risco a vida da população.

A disponibilização de uma ambulância para a comunidade proporcionará mais segurança, agilidade no socorro e melhores condições de atendimento, principalmente para idosos, gestantes, crianças e pacientes com mobilidade reduzida



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Diante da importância da medida para a saúde pública e para a qualidade de vida dos moradores, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 03 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GONCALINA DA COSTA SOUZA  
Data: 03/03/2026 15:29:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gonçalina da Costa Sousa**  
**Vereadora - (PSD),**